

Salvador, 4 de maio de 2017.

AO SETOR JURÍDICO DO IGH.

Ref.: Edital do Processo Seletivo nº 050/2017 – HMI (Processo seletivo destinado **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE PORTARIA para o Hospital Materno Infantil - HMI**).

Por intermédio desta, na qualidade de Superintendente do Instituto de Gestão e Humanização, responsável pela gestão do Hospital Materno Infantil - HMI, situado na cidade de Goiânia, Goiás, consoante termos do Contrato de Gestão nº 131-SES-GO, em vista análise dos autos do processo seletivo nº 050/2017 HMI, vem habilitar as proponentes VIP LIMPEZA EIRELE LTDA – CNPJ 19.449.655/0001-70; NTS SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA – CNPJ 14.884.931/0001-04; BURITI – SERVIÇOS EMPRESARIAIS S/A – CNPJ 02.011.310/0001-37; NEWCON CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES LTDA. – CNPJ 06.753.463/0001-00, e, tendo apresentando melhor proposta, declarou vencedora a NTS SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA – CNPJ 14.884.931/0001-04 do mencionado Processo Seletivo.

Deste modo, em hipótese de exaurimento do prazo recursal insculpido em Edital, já devidamente publicado, autorizo confecção de minuta para celebração de contrato com a empresa NTS SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA – CNPJ 14.884.931/0001-04. Ademais, proceda-se com as devidas publicações.



Paulo Brito Bittencourt
Superintendente IGH